



A flexibilidade das normas dos produtos, tema do painel da Conseguro 2021, conferência da Confederação Nacional das Seguradoras - CNseg, debatido por representantes de seguradoras e do órgão de supervisão nesta quarta-feira, 29, demonstrou que as medidas regulatórias adotadas, desde 2019, pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) são assertivas para ampliar a incursão do seguro na vida de pessoas e empresas, diminuir custos e estimular coberturas personalizadas.

Entretanto, a esperada corrida de oferta de produtos combos, apólices intermitentes, seguros personalizados não será tão imediata- ou em escala industrial- nem representará o fim dos seguros convencionais hoje existentes de Danos e Responsabilidades.

De qualquer forma, trata-se de um novo momento para os seguros de Danos e Responsabilidades, capaz de produzir efeitos na venda de diversas coberturas e também cercado de desafios, deixou evidente a moderadora Thisiani Matsumura Martins - presidente da Comissão de Grandes Riscos da FenSeg e Country Manager da AXA XL Seguros

O presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) e da Chubb Seguros Brasil, Antonio Trindade, esclareceu: "Não haverá um big bang no mercado em virtude das normas que flexibilizam os produtos. Nem os seguros hoje existentes deixaram de existir. Mas, sem dúvida, as normas representam inovações importantes e abrem caminho para seguros sob medida para segurados diferentes entre si. Uma mineradora difere de um grande supermercado, que difere de uma montadora em termos de riscos. E um novo arcabouço permitirá que eles decidam os riscos que querem assumir, os que querem transferir e até mesmo estaremos aptos a acolher, no mercado doméstico, os planos globais de seguros das multinacionais presentes no País."

Além das ofertas das seguradoras, quer para seguros massificados, quer para grandes riscos, corretores e resseguradoras deverão estar na mesma sintonia, ao passo que o consumidor deverá ter melhor compreensão das inovações a caminho, entendendo que os preços menores poderão significar riscos parcialmente cobertos, dependendo do caso.

Para Bruno Garfinkel, vice-presidente da FenSeg e presidente do Conselho de Administração da

Porto Seguro, as normas que flexibilizam os produtos devem conduzir o mercado por dois caminhos. Um com foco em coberturas; outro com ênfase nos preços. “As novidades regulatórias permitem que o mercado estique tanto para o lado das coberturas quanto para o lado dos preços. Mas, como tudo, vamos precisar de um tempo para desenhar esses produtos. Quando se fala de menor detalhamento no contrato, teremos também de fazer uma análise de crédito diferenciada, e isso significa que seguro não será barato. Mas esse produto atenderá aquele consumidor que não sabe ou não quer detalhar os riscos que planeja proteger. Em contrapartida, haverá oferta de produtos com coberturas mais restritivas. Da qualquer forma, o bom andamento dependerá de uma maior educação da população sobre a nova gama de produtos, da participação do corretor nesses contratos, da criatividade das companhias e mesmo da entrada de novos players. Tudo isso é um movimento muito positivo do mercado e estamos todos empolgados em criar os produtos flexíveis”, afirmou.

No painel, os diretores da Susep, Rafael Pereira Scherre, e Igor Lins da Rocha Lourenço demonstraram confiança de que as regras atualizadas, como a Circular 621 para seguros massificados ou a Resolução CNSP 407, para os grandes riscos, reduzem a burocracia, preços, estimulam a diversificação de produtos oferecidos, além de ampliar o alcance da proteção. Os produtos estruturados de maneira flexível são o caminho para assegurar que o mercado dobre de tamanho nos próximos anos. As normas flexíveis continuarão a ser adotadas, além dos seguros de danos e responsabilidade, também para as coberturas de pessoas em breve.

O consenso dos participantes é de que o corretor dará enorme contribuição a era dos seguros flexíveis, intermitentes, combos. Sua bagagem em fazer o vaivém entre as seguradoras e consumidor é importante para garantir maior satisfação quanto um menor nível de judicialização, que pode ocorrer com a oferta de inúmeras coberturas combinadas e intermitentes, por exemplo. Dele também poderão nascer os seguros personalizados, por ter conhecimento dos riscos que envolvem seus segurados. A aderência das resseguradoras é outro passo destacado nesse avanço.

- O painel pode ser assistido na íntegra em <https://youtu.be/OT8i7FR1yX8>
- As inscrições podem ser feitas em <http://conseguro.cnseg.org.br/>
- O evento vai até 01/10
- A programação completa está disponível em <http://conseguro.cnseg.org.br/>

Fonte: CNseg, em 30.09.2021.